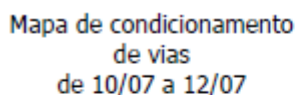




Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato:

FAZ PÚBLICO que, com base no n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada – Decreto-Lei n.º 114/94, de 03 de maio, na sua redação atualmente em vigor, e devido à realização do **X Festival de Folclore**, a realizar no dia 11 de julho, em Gáfete, informam-se todos os residentes e munícipes que, por razões de segurança pública, irão verificar-se restrições ao estacionamento e à circulação de veículos automóveis, entre as 08h00 do dia 10, e as 20h00 do dia 12 de julho, na **Rua da Carreira de Baixo, desde a EN 118, até ao entroncamento com a Rua Domingos de Sá Nogueira.**



Corte de vias:



Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares do costume. -----

Paços do Concelho do Crato, aos nove dias do mês de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)